



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005/23 DE 10 DE MARÇO DE 2023

VALDEMAR ROVANI, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a Diretora Legislativa Sra. Ivania Giotti para retornar ao trabalho, com interrupção das férias no dia 13 de março de 2023, tendo em vista a necessidade de serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 17 (dezesete) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Vila Lângaro, 10 de março de 2023.

VALDEMAR ROVANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Rafael Bedendo
1º Secretário